LEI MUNICIPAL Nº 2394/2008

Revogado.

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de IvotiRevogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de IvotiRevogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

Art. 1º Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

Art. 3º Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

I - Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

a) Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

b) Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

c) Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

II - Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

a) Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

b) Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

III - Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

a) Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

b) Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

c) Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

§ 1º Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

§ 2º Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

§ 3º Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

Art. 2º Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

Art. 3º Revogado. (Revogado pela Lei Municipal nº 2573, de 2010)

Ivoti, 28 de Maio de 2008.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal Revogado.

Ivoti, 28 de Maio de 2008.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal Revogado.